



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Praça Henrique Vieira, nº25 – Centro - CEP 37.140-000
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8.686, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração de servidor de funções que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Érick Brener Carvalho Pio de Faria, Auxiliar Administrativo, das seguintes funções:

I – recebimento e controle de [processos administrativos da Secretaria Geral da Prefeitura](#);

II – da responsabilidade pelo Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nesta Comarca;

III - instrução e processamento de informações a serem divulgadas no sistema homepage-legislação;

IV – suplente do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Portaria nº 8.639/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria nº 6.551/2014](#).

Prefeitura Municipal de Areado, em 22 de maio de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal